



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
Sobrinho

PRESIDENTE  
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3702/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **EDUARDO LUIZ DE ALMEIDA NASCIMENTO** - Matrícula nº 73456, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3703/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ELIANE MARIA SILVA SOARES** - Matrícula nº 90899, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3704/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ELIAS DA COSTA FERREIRA** - Matrícula nº 89815, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde-II, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3705/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ELIS REGINA DA COSTA OLIVEIRA** - Matrícula nº 90056, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3706/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JADISON DOS SANTOS BAPTISTA** - Matrícula nº 75534, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3707/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3470/2014-SEMAD, que exonerou **MARCOS BARBOSA SILVA** - Matrícula nº 73837, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3708/2014-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JANE DA ROCHA** - Matrícula nº 74599, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3709/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **LIDIA DE FARIA MARIANO RIBEIRO** - Matrícula nº 94412, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3710/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3465/2014-SEMAD, que exonerou **MARCIA CRISTINA EUFRASIA DE SOUZA** - Matrícula nº 75732, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3711/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JORGE DE FREITAS LUIZ** - Matrícula nº 76822, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3712/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JORGE NATALINO DE SOUZA DA SILVA** - Matrícula nº 86291, do Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JULIETE DE FATIMA ROCHA** - Matrícula nº 76289, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3716/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JOSE CARLOS FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR** - Matrícula nº 76243, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3720/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JULIO CESAR RANGEL DE SA** - Matrícula nº 89363, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3713/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JORGE RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES** - Matrícula nº 95873, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3717/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JOSE SALES DE SOUZA** - Matrícula nº 95686, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4221/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MÔNICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Professor - Matrícula nº 8083, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7424/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3714/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JOSE AFONSO BRITTO ALMEIDA** - Matrícula nº 87910, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3718/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JUCINEIA ALVES CABRAL** - Matrícula nº 76861, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3715/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **JOSE ANTONIO RODRIGUES VIDAL JUNIOR** - Matrícula nº 76918, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

P O R T A R I A Nº 3719/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

---

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

---

### CONVOCAÇÃO

NOME: LIDIA DE FARIA MARIANO RIBEIRO

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONVOCO VOSSA SENHORIA A COMPARECER NO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DIA 29/10/2014 ÀS 14HS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

**MERITI - PREVI**

PORTARIA-047-RT/2014-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI****RESOLVE:****RETIFICAR** a Portaria n.º 0619/2004- SEMAD e a apostila fixação de proventos, a contar de 22 de outubro de 2014, em cumprimento a decisão proferida na Apelação Cível n.º 0008174-21.2006.8.19.0054, da Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que deu provimento à apelação da Servidora aposentada **ANA MARIA QUEIROZ DE ALMEIDA**, passando a vigorar a fixação de seus proventos conforme abaixo discriminada:1- VENCIMENTO-BASE.....Anexo II da Lei Municipal 765/2010..... R\$ .....1.701,92  
2- TRIÊNIO: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM..... (65%)..... R\$ .....1.106,24  
3- SEXTA PARTE: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87(4 16/87).....(1/6)..... R\$ .....283,65  
4- FINAL DE CARREIRA: Art. 162, XX, da LOM.....(20%)..... R\$ .....340,38  
5- POS GRADUAÇÃO: Art. 22, III, LC 014/98..... (25%)..... R\$ .....425,48  
6- AD. NÍVEL UNIVERSITÁRIO: Art. 162, XXII da LOM... (20%) R\$ .....340,38  
7 - **TOTAL DOS PROVENTOS..... R \$**  
**..4.198,05**  
São João de Meriti, 22 de outubro de 2014.**JORGE MAGDALENO**  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-066-AP/2014-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI****RESOLVE:****APOSENTAR** voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a contar de 1º de outubro de 2014, a Servidora **CLARA DE ASSIS RIBEIRO DIAS PIMENTA**, CPF n.º651.185.707-78, data de nascimento 16/07/1960, no cargo de Professor-GFS, Classe II, Nível VII, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, "c", Art. 21, III, "a" da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º4549/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:1- Vencimento-base.....Anexo II da Lei 1765/2010..... R\$ .....1.701,92  
2- Triênio: Art. 162, XIX, "a" e "b" da LOM..... (65%)..... R\$ .....1.106,24  
3- Sexta parte: Art. 172, da Lei 258/2 com a nova redação dada pela Lei Municipal n.º 416/87.....(1/6)..... R\$ .....283,65  
4 - **TOTAL DOS PROVENTOS..... R \$**  
**..3.091,81**  
São João de Meriti, 29 de setembro de 2014.**JORGE MAGDALENO**  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE Nº 003/2014**  
**PROCESSO SELETIVO DO PROJÓVEM URBANO 2014****ÁREA DE ATUAÇÃO: Educador da Área Específica do Ensino Fundamental**  
**Onde se lê: Educador de Educação Básica- Ciências da Natureza"**

Nº	Nome do Educador
2	Aline de Souza Monteiro Siqueira

**Leia-se:**

Nº	Nome do Educador
2	Aline de Souza Monteiro

**ÁREA DE ATUAÇÃO: Monitor de Atividades Práticas em Qualificação**  
**Profissional: SERVIÇOS PESSOAIS****Onde se lê:**

Nº	Nome do Educador	Nº da Inscrição
1	Luciana Alves Moreira da Silva	075

**Leia-se:**

Nº	Nome do Educador	Nº da Inscrição
1	Luciana Alves Moreira da Silva	094

**ÁREA DE ATUAÇÃO: Educador de Qualificação Profissional: ALIMENTAÇÃO****Onde se lê:**

Nº	Nome do Educador
1	Renata Bouzada

**Leia-se:**

Nº	Nome do Educador
1	Renata Bouzada

**ÁREA DE ATUAÇÃO: Educador de Acompanhamento do Acolhimento de**  
**Crianças****Onde se lê:**

Nº	Nome do Educador
2	Luciana Matias Ferreira dos Santos

**Leia-se:**

Nº	Nome do Educador
2	Luciana Matias Ferreira

**ÁREA DE ATUAÇÃO: Educador de Participação Cidadã****Onde se lê:**

Nº	Nome do Educador
3	Sônia Maria Palmieri Pereira
4	Elisângela Afonso Castanheira

**Leia-se:**

Nº	Nome do Educador
3	Sônia Maria Palmieri Pereira
4	Elisângela Afonso Castanheiras Vianna